

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**

Edital

Nº21/2011

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VENTOSA

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de TORRES VEDRAS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de **VENTOSA** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 23 de Janeiro de 2011** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 Moçafaneira na Escola do 1º Ciclo
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-1e A-2113)

Secção de voto nº 2 Fernandinho na Escola do 1º Ciclo
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-2 e B-740)

Secção de voto nº 3 Arneiros na Escola do 1º Ciclo
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-1 e C-1142)

Secção de voto nº 4 Pedra na Escola do 1º Ciclo
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-1 e D-1587)

Secção de voto nº 5 Bonabal na Escola do 1º Ciclo
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E-1 e E-1326)

Secção de voto nº 6 Carregueira na Escola do 1º Ciclo
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F-1 e F-405)

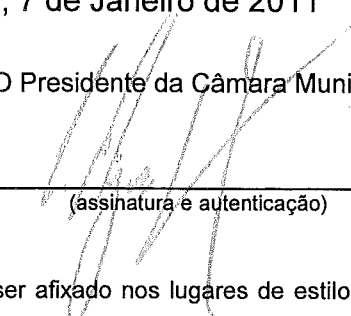
Secção de voto nº 7 Montengrão na Escola do 1º Ciclo
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G-1 e G-365)

Secção de voto nº 8 Bordinheira na Escola do 1º Ciclo
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H-1 e H-695)

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre e)

TORRES VEDRAS, 7 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município